



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em unânime Discussão por
unanimidade votos.
SALA DAS SESSÕES
em 30 de 09 de 2025
Presidente
Jamile da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

REQUERIMENTO Nº 025/2025

EXM^a. Sr^a. JAMILE DA SILVA QUEIROZ

MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões

ADEMILSON ALMEIDA GALVÃO, vereador deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno desta casa, após ouvido o Plenário soberano requer a construção de um campo de futebol no Bairro Imobiliária, neste Município, atendendo a uma demanda antiga dos moradores, especialmente dos jovens e desportistas do Distrito Serrana.

JUSTIFICATIVA:

Já ser passar mais de 16 anos de gestões anteriores, o Distrito Serrana não foi contemplado sequer com a construção de um campo de futebol, uma das principais reivindicações da população local. Tal situação demonstra o descaso enfrentando ao longo dos anos.

A implantação de um campo de futebol contribuirá significativamente para o incentivo à prática esportiva, à promoção da saúde, integração social, e à valorização da juventude do bairro, oferecendo uma alternativa saudável de lazer e convivência para crianças, adolescentes e adultos

Na certeza de contar com a habitual atenção e compromisso de Vossa Excelência com as causas sociais e esportivas, agradecemos desde já e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 29 de Setembro de 2025.


ADEMILSON ALMEIDA GALVÃO
VEREADOR

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
– e-mail: camarabrejoes@gmail.com